

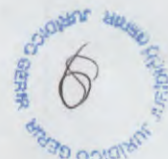

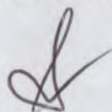
**TERMO ADITIVO Nº 02 A**  
**CONTRATO HUGO 020/2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

O **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, S/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **Equipe de Médicos Anestesiologista Associados S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº: 17.758.519/0001-36, com sede estabelecida na Rua C-154, s/nº, Quadra 326, Lote 05, Jardim américa, Goiânia, Goiás, CEP:74.275-140, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e responsável legal: Dr. Rodrigo Cesár Teixeira, brasileiro, solteiro, médico responsável técnico pela empresa junto ao CREMEGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.705.991-07, portador do nº RG/C.I de nº 4259630, SSP-GO e CRM/GO de nº 12.776, residente e domiciliado na Rua C-154, Lote 05, Quadra 126, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás, Dr. Marcos Túlio Rios Teles, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.819.127-71 e CRM/GO de nº 8.974, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 30, Quadra 123, Lote 14, Parque Amazônia, CEP:74.843-050, Goiânia, Goiás, Dr. Fábio Duarte Rosique, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.786.471-45, portador do CRM/GO de nº 16.056, Rua T - 60, nº 30, Quadra 127, Lote 21/22, Apartamento 201, Setor Bueno, Goiânia, Goiás e Dra. Nuria Alonso Lopez Cid, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.309.318-02, inscrita no CRM/GO sob o nº 16.556, residente e domiciliada na Rua T - 60, nº 30, Quadra 127, Lote 21/22, Apartamento 201, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de abril de 2014, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS à unidade do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO; e
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 8ª, subitem 8.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

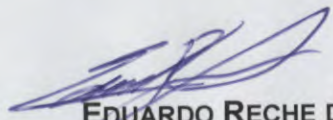


**8.1. Este contrato considera-se prorrogado por prazo indeterminado com termo inicial em 01.05.2016. ”**


3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

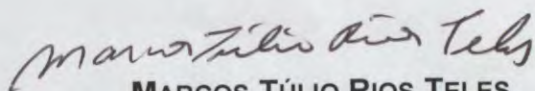
Goiânia (GO), 29 de abril de 2016.



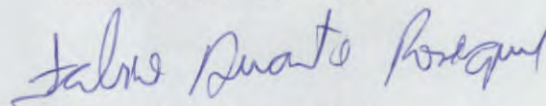
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR



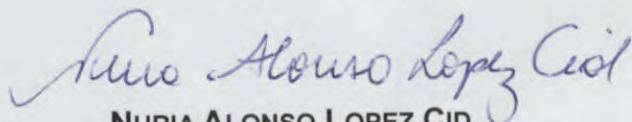
**RODRIGO CESAR TEIXEIRA**  
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA  
ASSOCIADOS S/S - EPP



**MARCOS TÚLIO RIOS TELES**  
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA  
ASSOCIADOS S/S - EPP



**FÁBIO DUARTE ROSIQUE**  
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA  
ASSOCIADOS S/S - EPP



**NURIA ALONSO LOPEZ CID**  
EQUIPE DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA  
ASSOCIADOS S/S - EPP

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

